

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1478**

*de 01 de setembro de 2025*

**"Altera o nome da via pública "Rua K no Bairro Jardim Bela Suíça" para "Rua dos Frades Menores Capuchinhos", no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, e dá outras providências. ".**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica alterado o nome da via pública atualmente denominada "Rua K, Bairro Jardim Bela Suíça" para "Rua dos Frades Menores Capuchinhos", no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.*

*Art. 2º - Ficam as autoridades municipais competentes, especialmente as Secretarias de Obras e Serviços Públicos, responsáveis pela execução da alteração da sinalização da via pública, conforme o novo nome.*

*Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para comunicar a alteração do nome da rua aos órgãos competentes, tais como Correios, órgãos de trânsito, cadastro de imóveis, entre outros.*

*Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .*

*Registra-se e Publica-se*

*RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1478/2025 - 01 de setembro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*